

Regulamentação da Carta fica para 1989

BRASÍLIA — Até mesmo os projetos mais urgentes relativos à regulamentação da Constituição, como a lei de greve, o salário mínimo e o tabelamento dos juros, dificilmente serão aprovados este ano, devido às divergências entre os líderes partidários e ao baixo quorum registrado no “esforço concentrado” da Câmara dos Deputados. As demais questões já foram remetidas para março do próximo ano, porque os líderes entendem que a regulamentação da Carta deve ser feita após a aprovação do Regimento Interno e a instalação das comissões técnicas.

Esses fatos manterão por mais três meses o “vazio jurídico” anunciado pelo Líder do PMDB na Constituinte, Deputado Nelson Jobim (RS), logo após a promulgação da Constituição.

Deputado protesta contra falta de quorum na Câmara

BRASÍLIA — O Deputado Wilson Campos (PMDB-PE) protestou contra a falta de quorum na sessão de ontem, que teve apenas 15 parlamentares, impedindo a votação dos projetos que regulamentam a composição e a instalação do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais.

— Para que convocar o esforço concentrado? Para que os faltosos continuem faltando e fiquemos no plenário como bobos?

Paulo Delgado (PT-MG)

A saída seria a regulamentação pelo Poder Judiciário — pelo menos em casos específicos — em obediência a mandados de injunção. Tal instrumento serviria para garantir um direito antes da sua regulamentação. Mas o Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Gueiros Leite, já antecipou que o Judiciário não assumirá a regulamentação da Constituição, mesmo em casos individuais, porque esta é uma tarefa do Legislativo. E nos primeiros julgamentos do Supremo Tribunal Federal foi registrada a mesma tendência. O Ministro Sydney Sanches deixou claro que não pretende regulamentar o tabelamento dos juros, enquanto o Ministro Moreira Alves afirmou que o Supremo não tem po-

der regulamentador algum. Para ele, o mandado de injunção funciona como a ação de inconstitucionalidade por omissão. Isto significa que cabe ao STF apenas exigir que o Congresso regulamente o direito reivindicado por determinado cidadão.

No Congresso, apesar das dificuldades nas negociações, há chances de ser aprovado ainda este ano o projeto que fixa o valor do salário mínimo. Talvez não haja tempo para definir o salário de dezembro, mas o de janeiro poderá ser fixado, mesmo porque o “esforço concentrado” vai até o próximo dia 15. O Líder do PFL, Deputado José Lourenço, tem se mostrado disposto, entretanto, a negar urgência para a matéria e remetê-la também para março de 1989.

foi solidário com Campos.

— O Congresso Nacional e a Câmara dos Deputados correm o risco de se tornarem ultrapassados pela ordem política e social que criamos com a nova Constituição.

Para Delgado, a polêmica sobre o salário mínimo é uma prova de que “existem setores interessados em impedir que o Congresso assumia a sua autonomia”. Acrescentou que pensa elaborar uma nova lista de faltosos.